



**Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, na data que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que no dia 19 de abril de 2019, sexta-feira, é feriado nacional, referente à Paixão de Cristo,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira, retornando as atividades normais nesta Casa de Leis, na segunda-feira, 22 de abril de 2019.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

**VER. WENDEL ANTÔNIO GOMIDES
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 16/04/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo